

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
(DO Sr. EDUARDO CAMPOS)**

*Institui o Grupo Parlamentar
Brasil-Argélia e dá outras
providências.*

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - Fica instituído, com serviço de cooperação interpalatamentar o Grupo Brasil-Argélia, com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações entre os dois países e cooperar para o maior intercâmbio entre os seus poderes legislativos.

Parágrafo único – O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º - O Grupo Parlamentar reger-se-á por seus estatutos, aprovados por seus respectivos integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º - A instituição, instalação e funcionamento do Grupo Parlamentar será sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil e a Argélia vêm mantendo, há anos, relações mutuamente vantajosas. Ambos os países e povos estão unidos por uma história de

solidariedade e amizade, o que ressalta, ainda mais, a importância de se travar relações bilaterais entre os dois países.

Desse modo, a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Argélia vem favorecer o alargamento dessas relações, sobretudo porque permitirá o intercâmbio entre os parlamentos.

Além do mais, o Brasil tem demonstrado a intenção de ampliar suas relações com este país, não só na área comercial, exportação de aviões e produtos manufaturados, mas, também, nas áreas de ciência, tecnologia e agricultura que são bastante promissoras.

Vale destacar, ainda, a importância de se travar relações bilaterais entre os dois países, principalmente, no que diz respeito a temas como o combate a fome e a miséria mundial.

Como sabemos, a diplomacia brasileira busca, cada vez mais, intensificar nossas relações com o continente Africano, visando à consolidação da democracia. Assim sendo, contamos com os nobres pares para a aprovação de nossa proposta, em nome do fortalecimento das relações Brasil-Argélia.

Sala de Reuniões, em ____/____/2005.

Deputado **EDUARDO CAMPOS**
PSB/PE